



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

EMENDA ADITIVA Nº 3 AO PLE Nº 58/2023

Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 58/2023 - Prefeito do Recife - Institui o Programa Municipal de Subsídio à Habitação de Interesse Social - PMSHIS e dá outras providências.

Artigo único. Adicione-se o novo inciso ao art. 9º do Projeto de Lei do Executivo nº 58, de 2023, com a seguinte redação, renumerando-se os demais:

“Art. 9º

VI - que recebam auxílio moradia há mais de 5 anos. ”

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 27 de novembro de 2023.

IVAN MORAES

Vereador - PSOL





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei do Executivo 58/2023 institui o Programa Municipal de Subsídio à Habitação de Interesse Social - PMSHIS, para destinação de recursos financeiros à construção e à aquisição de novas unidades habitacionais de interesse social para famílias de baixa renda.

A presente proposta de emenda, visa adicionar ao inciso VI do art. 9º do PLE 58/2023 possibilitando as famílias que recebem auxílio moradia há mais de 5 anos, sejam mais um dos grupos beneficiários do PMSHIS.

Atualmente, mais de 7 mil famílias recebem auxílio moradia no valor de R\$ 200,00 na cidade do Recife. As mais antigas encontram-se cadastradas para receber o auxílio há mais de 20 anos. A possibilidade desse grupo ser beneficiário do programa, garante mais uma possibilidade para que essas famílias conquistem uma condição de moradia estável.

Reconhecendo a importância do PLE 58/2023, propomos a inclusão do inciso VI ao art. 9º, para garantir o aprimoramento desta norma legal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 27 de novembro de 2023.

IVAN MORAES

Vereador - PSOL

